



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09/2025.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa de Leis, o qual dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições do município de Baixo Guandu de adequar os seus instrumentos de planejamento da ação governamental, em especial a Lei Orçamentária Anual, em decorrência do desmembramento da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Cultura e Habitação, na “*Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cultura*” e “*Secretaria Municipal de Habitação*”.

Os recursos que serão utilizados para cobertura das despesas em questão, advirão da anulação de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 da própria “*Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, Cultura e Habitação*”.

Assim, na certeza de, mais uma vez poder contar com o valoroso apoio dos legítimos representantes do povo guanduense, agradeço antecipadamente, renovando protestos de estima e consideração. Diante do exposto, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta proposta legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BAIXO
GUANDU - ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Baixo Guandu, para o exercício de 2025, em até R\$ 1.435.200,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), através da seguinte dotação:

111	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E CULTURA	
111.001	DEPARTAMENTO DA MULHER	
111.001.04	ADMINISTRAÇÃO	
111.001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
111.001.04.122.0039	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER	
111.001.04.122.0039.2.18	Manutenção das Ações do Departamento da Mulher	
3.1.90.11.000 Fonte 1500000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.000 Fonte 1500000	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.94.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00



3.3.90.14.000 Fonte 1500000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.000 Fonte 1500000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grauita	200,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	500,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.46.000 Fonte 1500000	Auxílio-Alimentação	5.000,00
3.3.90.47.000 Fonte 1500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	500,00
111.001.04.122.0039.2.18 3	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Mulher	
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	500,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	500,00
111.001.04.122.0039.2.18 4	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	
3.3.90.14.000 Fonte 1500000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	200,00



3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	1.000,00
1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.500,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	500,00
1500000		
111.001.14	DIREITOS DA CRIANÇA	
111.001.14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
111.001.14.422.0040	PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DA MULHER	
111.001.14.422.0040.2.18	Manutenção das ações ao	
5	enfrentamento a Violência à Mulher	
3.3.90.14.000 Fonte	Diárias - Pessoal Civil	500,00
1500000		
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	2.000,00
1500000		
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	2.000,00
1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.000,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	500,00
1500000		
111.001.14.422.0040.2.18	Fortalecimento das Políticas Públicas	
6	de Gêneros	
3.3.90.32.000 Fonte	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	500,00
1500000	Gravita	
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	300,00
1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	200,00



1500000			
111.002		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
111.002.13		CULTURA	
111.002.13.391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
111.002.13.391.0024		INCENTIVO E FOMENTO A CULTURA DE BAIXO GUANDU	
111.002.13.391.0024.1.06 0		Construção e Estrut. do Complexo Cultural, Atrativos Turísticos e Resgate do Patrimônio Histórico	
3.3.90.39.000 Fonte		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	500,00
1500000		Jurídica	
4.4.90.51.000 Fonte		Obras e Instalações	500,00
1500000			
4.4.90.93.000 Fonte		Obras e Instalações	500.000,00
1500000			
111.002.13.391.0024.2.09 3		Manutenção do Complexo Cultural e das Atividades de Resgate do Patrimônio Histórico	
3.3.90.30.000 Fonte		Material de Consumo	100,00
1500000			
3.3.90.39.000 Fonte		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.000,00
1500000		Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
1500000			
111.002.13.392		DIFUSÃO CULTURAL	
111.002.13.392.0024		INCENTIVO E FOMENTO A CULTURA DE BAIXO GUANDU	
111.002.13.392.0024.2.09 1		Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	
3.1.90.11.000 Fonte		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	350.000,00
1500000		Civil	



3.1.90.13.000 Fonte 1500000	Obrigações Patronais	81.000,00
3.1.90.16.000 Fonte 1500000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.94.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.08.000 Fonte 1500000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	100,00
3.3.90.14.000 Fonte 1500000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.000 Fonte 1500000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grauita	5.000,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	500,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.46.000 Fonte 1500000	Auxílio-Alimentação	30.000,00
3.3.90.47.000 Fonte 1500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.92.000 Fonte 1500000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.91.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentária	5.000,00
3.3.91.92.000 Fonte 1500000	Despesas de Exercícios Anteriores - Intra- Orçamentária	2.500,00
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	500,00



111.002.13.392.0024.2.09	Manutenção e Incentivo a Implantação de Projetos Culturais	
4		
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	100,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	100,00
111.002.13.392.0024.2.12	Manutenção, Implementação das Ativ. do Fundo Munic. de Cultura e do Conselho Munic. da Cultura	
0		
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	500,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.93.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	100,00
111.002.13.392.0024.2.12	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos	
1		
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.000 Fonte 1500000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	500,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	200,00
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00



1500000	Jurídica	
3.3.90.92.000 Fonte	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1500000		
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	500,00
1500000		
111.002.13.392.0024.2.12	Manutenção e Estruturação da Banda	
2	Lira Guanduense	
3.1.90.11.000 Fonte	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	300,00
1500000	Civil	
3.1.90.13.000 Fonte	Obrigações Patronais	100,00
1500000		
3.3.90.14.000 Fonte	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
1500000		
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	500,00
1500000		
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	500,00
1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	100,00
1500000	Jurídica	
3.3.90.48.000 Fonte	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa	180.000,00
1500000	Física	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	200,00
1500000		
111.002.13.392.0024.2.12	Manutenção e Incentivo à realização de	
3	Projetos de Promoção Cultural	
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	200,00
1500000		
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	200,00
1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	200,00



1500000		
4.4.90.93.000 Fonte	Indenizações e Restituições	2.000,00
1500000		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E CULTURA		1.412.800,00
		0

112	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
112.001	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
112.001.16	HABITAÇÃO	
112.001.16.482	HABITAÇÃO URBANA	
112.001.16.482.0034	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
112.001.16.482.0034.2.18	Manutenção das Atividades da Habitação	
1		
3.1.90.04.000 Fonte	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
1500000		
3.1.90.13.000 Fonte	Obrigações Patronais	2.000,00
1500000		
3.1.90.94.000 Fonte	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
1500000		
3.3.90.08.000 Fonte	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	100,00
1500000		
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	500,00
1500000		
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	200,00
1500000		
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1500000		
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	100,00
1500000		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		22.400,00



TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.435.200,0 0
---------------------------------------	--------------------------------

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 da “*Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Cultura e Habitação*”, nos termos do Inciso III, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Manutenção das Ações do Departamento da Mulher		
110.001.04.122.0039.2.182		
3.1.90.11.000 Fonte 1500000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.000 Fonte 1500000	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.94.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
3.3.90.14.000 Fonte 1500000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.000 Fonte 1500000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grauita	200,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	500,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.46.000 Fonte 1500000	Auxílio-Alimentação	5.000,00
3.3.90.47.000 Fonte 1500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00



4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	500,00
110.001.04.122.0039.2.183	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Mulher	
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	500,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	500,00
110.001.04.122.0039.2.184	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	
3.3.90.14.000 Fonte 1500000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	200,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	1.000,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52.000 Fonte 1500000	Equipamento e Material Permanente	500,00
110.001.14.422.0040.2.185	Manutenção das ações ao enfrentamento a Violência à Mulher	
3.3.90.14.000 Fonte 1500000	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.000,00



3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.000,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	500,00
1500000		
110.001.14.422.0040.2.186	Fortalecimento das Políticas Públicas de Gêneros	
3.3.90.32.000 Fonte	Material, Bem ou Serviço para	500,00
1500000	Distribuição Gratuita	
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	300,00
1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	200,00
1500000		
110.002.13.391.0024.1.060	Construção e Estrut. do Complexo Cultural, Atrativos Turísticos e Resgate do Patrimônio Histórico	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	500,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.51.000 Fonte	Obras e Instalações	500,00
1500000		
4.4.90.93.000 Fonte	Obras e Instalações	500.000,00
1500000		
110.002.13.391.0024.2.093	Manutenção do Complexo Cultural e das Atividades de Resgate do Patrimônio Histórico	
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	100,00
1500000		
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.000,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
1500000		



110.002.13.392.0024.2.091 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
3.1.90.11.000 Fonte 1500000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13.000 Fonte 1500000	Obrigações Patronais	81.000,00
3.1.90.16.000 Fonte 1500000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.94.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.08.000 Fonte 1500000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	100,00
3.3.90.14.000 Fonte 1500000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.000 Fonte 1500000	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.000 Fonte 1500000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	500,00
3.3.90.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.46.000 Fonte 1500000	Auxílio-Alimentação	30.000,00
3.3.90.47.000 Fonte 1500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.92.000 Fonte 1500000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.000 Fonte 1500000	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.91.39.000 Fonte 1500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentária	5.000,00



3.3.91.92.000 Fonte	Despesas de Exercícios Anteriores -	2.500,00
1500000	Intra-Orçamentária	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	500,00
1500000		
110.002.13.392.0024.2.094	Manutenção e Incentivo a Implantação de Projetos Culturais	
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	30.000,00
1500000		
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	100,00
1500000		
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1500000		
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	100,00
1500000		
110.002.13.392.0024.2.120	Manutenção, Implementação das Ativ. do Fundo Munic. de Cultura e do Conselho Munic. da Cultura	
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	100,00
1500000		
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	500,00
1500000		
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1500000		
3.3.90.93.000 Fonte	Indenizações e Restituições	100,00
1500000		
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	100,00
1500000		
110.002.13.392.0024.2.121	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos	
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	5.000,00
1500000		
3.3.90.31.000 Fonte	Premiações Culturais, Artísticas,	500,00



1500000	Científicas, Desportivas e outras	
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	200,00
1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
1500000	Jurídica	
3.3.90.92.000 Fonte	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1500000		
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	500,00
1500000		
110.002.13.392.0024.2.122	Manutenção e Estruturação da Banda	
	Lira Guanduense	
3.1.90.11.000 Fonte	Vencimentos e Vantagens Fixas -	300,00
1500000	Pessoal Civil	
3.1.90.13.000 Fonte	Obrigações Patronais	100,00
1500000		
3.3.90.14.000 Fonte	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
1500000		
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	500,00
1500000		
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	500,00
1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	100,00
1500000	Jurídica	
3.3.90.48.000 Fonte	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa	180.000,00
1500000	Física	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	200,00
1500000		
110.002.13.392.0024.2.123	Manutenção e Incentivo à realização de	
	Projetos de Promoção Cultural	
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	200,00
1500000		
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	200,00



1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	200,00
1500000		
4.4.90.93.000 Fonte	Indenizações e Restituições	2.000,00
1500000		
110.003.16.482.0034.2.181	Manutenção das Atividades da Habitação	
3.1.90.04.000 Fonte	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
1500000		
3.1.90.13.000 Fonte	Obrigações Patronais	2.000,00
1500000		
3.1.90.94.000 Fonte	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
1500000		
3.3.90.08.000 Fonte	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	100,00
1500000		
3.3.90.30.000 Fonte	Material de Consumo	500,00
1500000		
3.3.90.36.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	200,00
1500000	Física	
3.3.90.39.000 Fonte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.000,00
1500000	Jurídica	
4.4.90.52.000 Fonte	Equipamento e Material Permanente	100,00
1500000		
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERE, CULTURA E HABITAÇÃO		1.435.200,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.pmbg.es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, nº217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal